



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Procuradoria Geral do Município de Camaragibe



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 2340 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08260663/0001-57, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, o Sr. **BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5.023.348 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 455.768.904-34, doravante apenas designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 240, nº 400, Sala 2, na cidade de Itapema – SC, CEP nº 88220 - 000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 181.488.089-53, residente à Rua 232, nº 245, Apto. 902, Bairro Meia Praia, Itapema – SC, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento mediante a observância das seguintes cláusulas e condições, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2021 por um período de 12 (doze) meses, com reajuste ao valor originalmente cobrado por incidência do IGPM-FGV, visando dar continuidade à **prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos**



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Procuradoria Geral do Município de Camaragibe



oficiais do município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto bem como acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, pelo prazo de 12 (doze meses), e a sua execução com início em 29 de junho de 2022 e término em 28 de junho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor cobrado atualmente e descrito na cláusula terceira do contrato será mantido em sua totalidade durante a vigência deste termo aditivo;

3.2 A partir desta data, o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato N° 66/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato está prevista sob a rubrica N° 20.13.02.122.1002.2004.3.3.90.39.00 (ficha 22) da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei n° 8.666/1993, especialmente quanto à eventual inclusão de dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe para o 1º Termo Aditivo ao Contrato 66/2021, oriundo do Processo Licitatório n° 23/2021.

5. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE NO PREÇO

5.1 O valor total do Contrato originário é de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, sendo, **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** pela instalação e ativação do sistema, e **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** pelo serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município;

5.2 Através deste Termo aditivo, a avença sofrerá um **reajuste de 14,65% no valor do serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município**, referente ao índice IGPM-FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas), perfazendo o valor total de **R\$ 11.350,80 (onze mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**;

5.3 O reajuste do contrato possui previsão na Cláusula Quarta – item 4.2 do Contrato nº 66/2021 – PROGEM.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

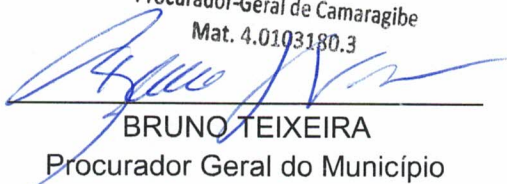
7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 29 de junho de 2022

Bruno Teixeira
Procurador-Geral de Camaragibe
Mat. 4.0103180.3



BRUNO TEIXEIRA
Procurador Geral do Município
CONTRATANTE

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2022.06.29 14:13:00 -03'00



LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ N° 03.725.725/0001-35
CONTRATADA